INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS

EDITAL Nº 031 DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE 2012 PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n° 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 01 de novembro a 02 de dezembro de 2011, as inscrições para o 1º EXAME DE SELEÇÃO para os Cursos Técnicos do IFMG, com validade para o 1º semestre letivo de 2012.

DOS CURSOS TÉCNICOS

O 1º EXAME DE SELEÇÃO 2012 do IFMG tem como objetivo selecionar candidatos para se matricularem em um dos Cursos Técnicos oferecidos por este Instituto, dentro do limite de vagas constantes neste edital, por meio de provas com questões de múltipla escolha.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os Cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

2. DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS

2.1. Modalidades e requisitos básicos exigidos

2.1.1. Para ingresso nos cursos técnicos integrados

O candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental até o ano de 2011. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Fundamental.

2.1.2. Para ingresso nos Cursos Técnicos Concomitantes

O candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental até o final do ano de 2011 e estar cursando o Ensino Médio em 2012, observadas as exigências de série para o curso no qual se inscreveu. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Fundamental.

2.1.3. Para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes

O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até o final do ano de 2011. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Os Quadros 1 a 11 mostram algumas informações e o número de vagas dos cursos ofertados pelo IFMG.

QUADRO 1

CAMPUS BAMBUÍ					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)

Técnico em Agricultura e em Zootecnia	Concomitante	Ensino Fundamental Completo e estar cursando durante o ano de 2012 o 1° Ano do Ensino Médio	160	Integral	3
Técnico em Informática	Integrado	Ensino Fundamental Completo	30	Integral	3
Técnico em Manutenção Automotiva	Integrado	Ensino Fundamental Completo	32	Integral	3
Técnico em Agricultura e em Zootecnia	Subsequente	Ensino Médio Completo	40	Integral	1,5
Técnico em Gerência de Saúde	Subsequente	Ensino Médio Completo	30	Noturno	1,5
TOTAL			292		

QUADRO 2

CAMPUS BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE OLIVEIRA					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Vespertino	1,5
TOTAL			35		

QUADRO 3

CAMPUS BETIM					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Automação Industrial	Subsequente	Ensino médio completo	40	Noturno	2
Técnico em Mecânica	Subsequente	Ensino médio completo	40	Noturno	2
TOTAL			80		

QUADRO 4

CAMPUS CONGONHAS					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Edificações	Integrado	Ensino Fundamental Completo	35	Diurno	3
Técnico em Mecânica	Integrado	Ensino Fundamental Completo	35	Diurno	3
Técnico em Mineração	Integrado	Ensino Fundamental Completo	35	Diurno	3
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio	35	Noturno	2

		Completo			
Técnico em Mecânica	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	2
TOTAL			175		

QUADRO 5

CAMPUS FORMIGA					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Administração	Concomitante	Ensino Fundamental Completo e estar em 2012 matriculado no 1° Ano do Ensino Médio	30	Vespertino	3
Técnico em Eletrotécnica	Concomitante	Ensino Fundamental Completo e estar em 2012 matriculado no 1° Ano do Ensino Médio	30	Vespertino	3
Técnico em Informática	Concomitante	Ensino Fundamental Completo e estar em 2012 matriculado no 1° Ano do Ensino Médio	30	Vespertino	3
TOTAL			90		

QUADRO 6

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio Completo	40	Noturno	2
Técnico em Segurança do Trabalho	Integrado	Ensino Fundamental Completo	50	Diurno	3
Técnico em Meio Ambiente	Integrado	Ensino Fundamental Completo	50	Diurno	3
TOTAL			140		

QUADRO 7

NÚCLEO AVANÇADO SABARÁ					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Administração	Concomitante	Ensino Fundamental Completo e estar em 2012 matriculado no 1° Ano do Ensino Médio	30	Vespertino	3

Técnico em Logística	Subsequente	Ensino Médio Concluído	30	Noturno	2
TOTAL			60		

QUADRO 8

CAMPUS OURO BRANCO					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Administração	Subsequente	Ensino Médio Completo	80	Noturno	2
Técnico em Metalurgia	Subsequente	Ensino Médio Completo	90	Noturno	2
TOTAL			170		

QUADRO 9

CAMPUS OURO PRETO					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Mineração	Integrado	Ensino Fundamental Completo	80	Diurno	3
Técnico em Edificações	Integrado	Ensino Fundamental Completo	80	Diurno	3
Técnico em Metalurgia	Integrado	Ensino Fundamental Completo	80	Diurno	3
Técnico em Automação Industrial	Integrado	Ensino Fundamental Completo	72	Diurno	3
Técnico em Mineração	Subsequente	Ensino Médio Completo	60	Noturno	2
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio Completo	25	Noturno	2
Técnico em Metalurgia	Subsequente	Ensino Médio Completo	60	Noturno	2
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio Completo	36	Noturno	1,5
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino Médio Completo	30	Vespertino	1
TOTAL			523		

QUADRO 10

CAMPUS OURO PRETO – UNIDADE FORA DE SEDE JOÃO MOLEVADE					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio Completo	70	Noturno	1,5

TOTAL		70	

QUADRO 11

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA					
Curso	Modalidade	Requisito	N° de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Agropecuária	Integrado	Ensino Fundamental Completo	70	Diurno	3
Técnico em Nutrição e Dietética	Integrado	Ensino Fundamental Completo	70	Diurno	3
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Ensino Fundamental Completo	70	Diurno	3
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino médio completo	30	Matutino	1,5
TOTAL			240		

3.1. O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos técnicos é de 1875.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Do período de inscrição

4.1.1. As inscrições para o 1º Exame de Seleção 2012 estarão abertas no período de 01/11/2011 a 02/12/2011 e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

4.2. Da documentação exigida

4.2.1. È obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato:

a) Possua seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e solicitá-lo.

b) Possua seu Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional.

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

4.3. Do procedimento e do local de inscrição

4.3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

4.3.1.1. O Interessado em se inscrever no 1º Exame de Seleção de 2012 do IFMG que não possuir acesso facilitado à Internet poderá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 12.

QUADRO 12

Campus	local e horário	INFORMAÇÕES
Bambuí	Diretoria de Ensino no Prédio Pedagógico: 07h30mim as 10h:30min	(37) 3431-4947
Betim	Rua Felipe dos Santos 320, Betim: 14h às 20h.	(31) 3532-7388
Congonhas	Secretaria do campus: 14h às 19h	(31) 3731-8105
Formiga	Biblioteca do Campus de 07h30min às 22h	(37) 3321-4094
Governador Valadares	Laboratório de Informática 3º andar/FADIVALE Rua Dom Pedro, nº 244 – Centro – Governador Valadares: 07h às 11h	33) 3271-3594
Ouro Preto	COPEVES do IFMG campus Ouro Preto De 8h às 11h e de 14h às 19h	(31) 3559-2168
Ouro Preto - Unidade Fora da Sede (João Monlevade)	1. Telecentro Projeto Vida Nova Rua Violeta, 97 – bairro São João 2ª, 4ª e 6ª (8h às 12h) e 3ª e 5ª: 12h30 às 16h30 2. Telecentro Loanda Av. Cândido Dias, 465 – bairro Loanda 2ª a 6ª de 8h às 17h 3. Telecentro Sede da AMAS Rua 03, nº 84 – bairro Nova Esperança 2ª,3ª, 5ª (8h às 12h) e 4ª e 6ª (13h às 17h) 4. Telecentro Bem Viver Rua Nova York, 428 – bairro Novo Cruzeiro 2ª a 6ª de 8h às 12h e 13h às 17h 5. Telecentro Bairro São Geraldo Rua XV de novembro, 280 – bairro São Geraldo 2ª a 6ª de 8h às 17h 6. Telecentro Antiga sede do Sindicato Metalúrgicos Rua Paraúna, 677 – bairro Centro Industrial 2ª a 6ª de 13h às 17h 7. Telecentro Praça 7 de Setembro Av. Wilson Alvarenga, 1116 – bairro Carneirinhos 2ª a 6ª de 8h às 18h 8. Telecentro do Santa Bárbara Av. Getulio Vargas, 6971 – bairro Sta. Bárbara 2ª a 6ª de 7h às 17h 9. Telecentro sede da UEMG Av. Brasília, 1300 – bairro Baú 2ª a 6ª de 8h às 17h 10. Telecentro JK em funcionamento Av. Gentil Bicalho, 360 / loja 101 – bairro Juscelino Kubstchek 2ª a 6ª de 8h às 17h	(31) 3559-2168
São João Evangelista	Secretaria Escolar - Prédio II: 07h às 11 h e de 13h às 17 h	(33) 3412-2910

4.3.2. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas. É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações prestadas.

4.3.3. Candidato com necessidades especiais, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.

4.3.3.1. Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o formulário do **ANEXO I** devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração, para o representante da COPEVES no *campus* para o qual o candidato se inscreveu. Neste particular ressalte-se a necessidade de juntada à procuração de cópia de documento que comprove a autenticidade da assinatura.

4.3.4. Os dados do candidato somente poderão ser alterados antes de finalizado o processo de inscrição. A partir do momento que o candidato finaliza o processo, não é permitido, em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição. Caso o candidato tenha fornecido algum dado incorreto e tenha finalizado o processo de inscrição, o mesmo deverá realizar o processo de inscrição novamente, utilizando os dados corretos, e fornecer um nome de usuário e senha diferentes dos previamente fornecidos.

4.3.5. O IFMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.6. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido também deverão proceder sua inscrição da forma estabelecida neste Edital. No entanto não será necessário efetuar o pagamento da inscrição.

4.4. Da confirmação da inscrição

O candidato deverá verificar, no sítio www.ifmg.edu.br, entre os dias **09/12/2011 e 12/12/2011**, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone (31) 2513-5132 e/ou endereço eletrônico copeves@ifmg.edu.br, até o dia 14/12/2011.

4.5. Da taxa de inscrição

4.5.1. A taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

4.5.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) Cobrança, em qualquer agência bancária credenciada. O pagamento da taxa será feito em dinheiro ou débito em conta corrente, que poderá ser efetuado até o dia 02/12/2011, impreterivelmente.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes

5.1.1. Uma prova de conhecimentos gerais, composta por (40) quarenta questões com (4) quatro alternativas de múltipla escolha, que tem como objetivo avaliar as competências e habilidades desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental e possui caráter classificatório e eliminatório.

5.1.2. Cada questão possui o valor de 01 (um) ponto.

5.1.3. A distribuição das questões será feita conforme consta no quadro 13.

QUADRO 13

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Ciências da Natureza e Matemática	Ciências da Natureza	10
	Matemática	8
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura	8
	Língua Estrangeira (Inglês)	4
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.1.4. A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

5.1.5. O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas estará eliminado do concurso.

5.1.6. Para a prova de Literatura, indica-se a leitura da seguinte obra:

LISPECTOR. C. **Laços de Família.** Rio de Janeiro. Francisco Alvas Editora. 1991.

5.2. Para os Cursos Técnicos Subsequentes

5.2.1. Uma prova de conhecimentos gerais, composta por (50) cinquenta questões com quatro (4) alternativas de múltipla escolha e que possui caráter classificatório e eliminatório.

5.2.1.1. A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

5.2.2. Cada questão possui o valor de 01 (um) ponto.

5.2.3. A distribuição das questões será feita conforme consta no quadro 14.

QUADRO 14

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Ciências da Natureza e Matemática	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Matemática	7
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	5
	Literatura Brasileira	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	5
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.2.4. A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

5.2.5. O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas estará eliminado do Exame de Seleção.

5.2.6. Para a prova de Literatura Brasileira, indica-se a leitura da seguinte obra:

LUFT, L., **Reunião de Família**, Siciliano, São Paulo, 1998

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Da data e horário da prova

A prova para o 1º Exame de Seleção 2012 do IFMG será realizada no dia 17/12/2011 no horário de 14 h às 18 h.

6.2. Do local de realização da prova

6.2.1. As provas serão realizadas nas seguintes localidades do Estado de Minas Gerais:

Campus: Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Branco, Ouro Preto, São João Evangelista, Núcleo Avançado de Sabará.

Demais localidades: Cachoeira do Campo, Capelinha, João Monlevade, Mariana, Oliveira.

Obs.: O endereço completo será disponibilizado no comprovante definitivo de inscrição que poderá(deverá) ser consultado no período de 09/12/2011 a 12/12/2011 no sítio www.ifmg.edu.br .

6.2.2. A aplicação das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos efetivamente inscritos para realizar prova naquela localidade.

6.2.3. O IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar, em seu sítio na Internet, www.ifmg.edu.br e via e-mail, com a devida antecedência.

6.3. Dos procedimentos

6.3.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas.

6.3.2. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Exame de Seleção.

6.3.3. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

6.3.4. **Casos especiais**: Candidatos com motivo grave de doença, inexistente no ato da inscrição, tais como doenças infectocontagiosas ou pessoas impedidas de se locomoverem, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela COPEVES, de acordo com recomendação médica. Neste caso deverá ser apresentado, com até 48 horas de antecedência, contadas a partir do início previsto para realização do evento, laudo médico contendo os seguintes dados:

a) Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;

b) Atestado médico para realizar as provas, com recomendação do local apropriado, contendo identificação do(s) médico(s): nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e endereço profissional.

6.3.4.1. O laudo médico deverá ser protocolado junto à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 9° Andar, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

6.3.5. Durante a realização de todas as provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

6.3.5.1. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Exame de Seleção.

6.3.6. **O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante definitivo de inscrição e de um documento oficial com foto, e estes deverão ficar disponíveis sobre a carteira para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas**.

6.3.7. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.

6.3.8. De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrem.

6.3.9. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, durante a realização das provas.

6.3.10. Durante a realização da prova o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro, *tablets*, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza (ainda que seja militar), podendo ser retirado do local e ter sua prova anulada.

6.3.11. É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.

6.3.12. Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.

6.3.12.1. O candidato terá sua resposta anulada para as questões que, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.

6.3.13. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas.

6.3.14. Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.15. O candidato deverá assinar a folha de presença e o Cartão de Respostas, nos quais consta o número de sua inscrição.

6.3.16. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova, bem como informar os aplicadores desta necessidade.

6.3.17. A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas.

6.3.18. Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

7. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Da eliminação

7.1.1. Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

a) Obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas de conhecimento da prova;

b) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização da prova;

c) For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos/vestimentas não permitidos listados nos itens 6.3.10 e 6.3.11;

d) For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

e) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação.

7.2. Da classificação

7.2.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Exame de Seleção até o limite das vagas oferecidas no curso.

7.2.2. Havendo empate será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

a) Maior nota na área de Linguagens e Códigos;

b) Maior nota na área de Ciências da Natureza e Matemática;

c) Maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo máximo de 48 horas, contados da hora de divulgação do gabarito.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado via Correios, através de Sedex com A.R., à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 9° Andar, Bairro Buritis, CEP 30575-180, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

8.3. O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pela COPEVES, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado.

8.5. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou aqueles que derem entrada fora do prazo.

8.6. Se a análise dos recursos resultarem em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os cartões de respostas serão recorrigidos de acordo com o novo gabarito.

8.8. Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial.

8.9. Os resultados dos recursos serão comunicados, via Correios, aos impetrantes.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do 1º Exame de Seleção de 2012 será divulgado, a partir do dia 23/01/2012 no sítio www.ifmg.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Do período

10.1.1. Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias, horários e locais especificados no QUADRO 15 deste Edital.

10.1.2. Demais chamadas

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no QUADRO 15 desse Edital.

QUADRO 15

Campus	Local	Horário	DIA
Bambuí	Secretaria dos Cursos Técnicos 37) 3431-4949 ou (37) 3431-4915	7h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min	1ª Chamada: 01 e 02/02/2012 2ª Chamada**:** 07/02/2012
Bambuí - Unidade Fora da Sede Oliveira	Escola Municipal Maria Loreto dos Santos Rua Francisco Bareto, 1127, Bairro Triangulo, Oliveira. (37) 3331-1667	13h às 22h	1ª Chamada: 01 e 02/02/2012 2ª Chamada**:** 07/02/2012
Betim	Escola Municipal Israel José Carlos (CAIC), Avenida Nova Iorque, nº 341, sala 23 – Bairro Capelinha, Betim. Tel.: (31) 3532-7388	14h às 20h	1ª Chamada: 25 a 27/01/2011 2ª Chamada: 07 e 08/02/2011
Congonhas	Secretaria do Campus Tel.: (31)3731-8139	14h às 19h	1ª Chamada: 01 a 03/02/2012 2ª Chamada: 09 e 10/02/2012
Formiga	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (37) 3321-4094	07h30mim às 19h	1ª Chamada: 26, 27 e 30/01/2012 2ª Chamada: 07 e 08/02/2012
Governador Valadares	Secretaria de Ensino 3º andar/FADIVALE Rua Dom Pedro, nº 244 – Centro – Governador Valadares (ou no campus) (33) 3271-3594	08h às 11h 14h às 17h 19h às 21h	1º Chamada: 25/01/2012 a 02/02/2012 2ª Chamada: 07/02/2012 e 08/02/2012

Ouro Branco	Rua Afonso Sardinha, Nº 90, Pioneiros. Cel. (31) 8604-4806 Cel. (31) 8712-0029	15h às 20h	1ª Chamada: 24 a 26/01/2012 2ª Chamada: 07 e 08/02/2012
Ouro Preto	Auditório do IFMG campus Ouro Preto (31) 3559-2127 ou(31) 3559- 2189	14h às 20h	1ª Chamada Integrado: 27 e 28/02/2012 1ª Chamada subseqüentes: 29/02/2012 e 01/03/2012 2ª Chamada Geral: 09/03/2012
Ouro Preto - Unidade Fora da Sede (João Monlevade)	SESI/Serviço Social da Indústria (Rua Alvoni de Castro, s/nº, bairro José de Alencar – João Monlevade – MG) (31) 3559-2189	16h às 20h	1ª Chamada: 24 /01/2012 2ª Chamada: 07/02/2012
Ribeirão das Neves	Rua Principal, 86 (Escola Municipal Maria Vieira Barbosa/CAIC), Bairro Santa Paula, Ribeirão das Neves, Minas Gerais. (031) 9924-7489 (031) 3627-7018	18h às 20h	1ª Chamada: 24 e 25/01/2012 2ª Chamada: 07 e 08/02/2012
Núcleo Avançado de Sabará	Secretaria (31) 3670-1072	12h30min às 20h30min	1ª Chamada: 01 e 02/02/2012 2ª Chamada: 07/02/2012
São João Evangelista	Secretaria Escolar do Prédio I	7h às 11h 13h às 17h	1ª Chamada dos Cursos Técnicos em Agropecuária e em Meio Ambiente: 23 e 24/01/2012 1ª Chamada do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Computadores: 25/01/2012 1ª Chamada do Curso Técnico em Nutrição e Dietética: 26/01/2012 2ª Chamada Geral: 07/02/2012

10.1.3. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

10.1.4. Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão publicados eletronicamente no sítio do IFMG www.ifmg.edu.br.

10.2. Da documentação exigida

10.2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

10.2.1.1. Para os Cursos Técnicos Concomitantes

a) Declaração de matrícula que esta cursando o Ensino Médio em 2012, conforme exigência do curso em que se inscreveu;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, (original e fotocópia);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia;

d) CPF do próprio candidato, (original e fotocópia);

e) Uma foto 3x4 recente;

f) Comprovante de residência, (original e fotocópia);

g) Caso seja maior de 18 anos apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia e para candidatos do sexo masculino certificado militar original e fotocópia;

h) Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar) sem dependência.

10.2.1.2. Para os Cursos Técnicos Integrados

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (original e fotocópia) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, (original e fotocópia);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia;

d) CPF do próprio candidato, (original e fotocópia);

e) Uma foto 3x4 recente;

f) Comprovante de residência, (original e fotocópia).

g) Caso seja maior de 18 anos apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia e para candidatos do sexo masculino certificado militar original e fotocópia;

10.2.1.3. Para os Cursos Técnicos Subsequentes

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e fotocópia);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia;

d) CPF do próprio candidato, (original e fotocópia);

e) Uma foto 3x4 recente.

f) Caso seja maior de 18 anos apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia e para candidatos do sexo masculino certificado militar original e fotocópia.

g) Comprovante de residência (original e fotocópia).

10.2.2. Somente será aceita a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

10.2.3. O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada por estes com firma reconhecida e documento de identidade com foto.

10.2.4. Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do campus.

10.2.5. Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

10.2.6. Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º ano/semestre de ingresso do aluno.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

11.2. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nas Folhas de Respostas e nas provas do Exame de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

11.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFMG.

11.4. O início das aulas será informado no ato da matrícula.

11.5. A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.

11.6. Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES que fará o arquivamento por um prazo, máximo de 6(seis) meses após a data de divulgação do resultado final do 1º Exame De Seleção de 2012 do IFMG. Após este período serão destruídos.

11.7. O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do aluno.

11.8. O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 1° Exame de Seleção de 2012 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

11.9. O número de vagas objeto deste edital representa o número de vagas oferecido por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG (COPEVES) convocar os candidatos excedentes.

11.10. Em nenhuma outra hipótese o valor pago na taxa de inscrição será restituído.

11.11. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá excluir o candidato do Exame de Seleção, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2011.

Professor Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

ANEXO I – INFORMAÇÃO DE NECESSIDADE ESPECIAL PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: _____

Local em que fará a prova: _____

Necessidade Especial: ☐ Física ☐ Auditiva ☐ Visual ☐ Múltipla ☐ Outras: _____

No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral? ☐ Sim ☐ Não

Utiliza cadeira de rodas? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de auxilio para ir ao banheiro? ☐ Sim ☐ Não

No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de prova com texto ampliado? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova? ☐ Sim ☐ Não

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais:

Informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Necessidades Especiais Visuais: utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

Necessidades Especiais Físicas: adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

Necessidades Especiais Auditivas: presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

Necessidades Especiais Múltiplas: combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o (a) candidato (a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira.
O candidato canhoto poderá reivindicar cadeira adaptada para a realização da prova.

AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS: DEVE SER APRESENTADO LAUDO MÉDICO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMPROBATÓRIO ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO OU, EM CASO DE NECESSIDADE ESPECIAL ADQUIRIDA APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.